



## EDITAL Nº 032/2022- CPPS

### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ COMO PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNESPAR.

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - entidade autárquica *multicampi*, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 020, nomeada pelo Decreto nº 6.563/2020 de 17/12/2020 publicado no DIOE 10.834, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- Constituição Federal - Art. 37, inciso II e o Art. 207;
- Constituição do Estado do Paraná - Art. 180 de acordo com o Decreto nº 7.116/2013, onde fica aprovado o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargo e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica;
- Lei nº 6.174/1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997, e suas alterações ou complementos, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná;
- Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva de vagas a afrodescendentes;
- Decreto Estadual nº 5.309, de 29 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto nº 3.169 de 22 de outubro de 2019 que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira;
- Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, da CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando garantir a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos;
- Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus;
- Lei 13.656 de 30 de abril de 2018 que fica isento o doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;



- Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020, que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Lei 20.933 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
- Lei 21.118 de 30/06/2022 que altera os dispositivos da Lei 11.713 de 07 de maio de 1997.

## TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para realização do Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná como Professor do Ensino Superior da UNESPAR, nas condições e áreas do conhecimento conforme item 9 deste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este certame é regido pela Resolução 015/2022 – COU/UNESPAR, disponível em [link](http://www.unespar.edu.br/concursos) no site [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos) e pelo Edital 032/2022- CPPS, sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento da citada Resolução.

1.1.1 O concurso será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Comissão Permanente de Concurso Público da UNESPAR - CPPS, nomeada pela Portaria nº 1019/2022 – REITORIA/UNESPAR, condicionando-se ainda ao Decreto Estadual nº 7.116/13 e legislação complementar.

1.1.2 Em atendimento à Lei Estadual 18.419/2015, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste certame em igualdade de condições com os demais candidatos em razão da necessária igualdade de condições, sendo reservado em todas as vagas, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

1.1.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o **item 1.1.2** resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) dos cargos/vagas oferecidas no certame. **(Aditado pelo Edital 036/2022 – CPPS)**

1.2 O Concurso para nomeação de Professor do Ensino Superior é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste Edital, e constitui-se de:

1.2.1. Prova Escrita, conforme o número do ponto sorteado e Prova relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005;

1.2.2. Prova Didática, que compreende uma aula com arguição e/ou uma etapa prática, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou entrevista e/ou defesa/entrega de memorial, conforme o número do ponto sorteado;

1.2.3. Prova de Títulos, com a apresentação do **ANEXO III** da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR, devidamente preenchido, com documentação comprobatória e de entrega obrigatória para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita.

1.3 Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e, em caráter informativo, no



endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida neste Edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Concurso Público, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e na Resolução 015/2022– COU/UNESPAR, bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução deste Concurso.

1.5 Este Edital compreende três etapas principais, sendo elas:

1.5.1 A **1ª ETAPA** se constitui das inscrições, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no Sistema, e da Isenção da Taxa de Inscrição, bem como de outras informações quanto à **solicitação de Atendimento Especial** e do direito da utilização do **Nome Social**, que se encontram na Resolução 015/2022– COU/UNESPAR.

1.5.2 A **2ª ETAPA** se constitui, pelo atendimento às exigências deste Edital, de Prova Escrita, Prova Didática, Prova de Títulos e suas especificidades dispostas do **item 3 ao item 6**;

1.5.3 A **3ª ETAPA** se refere aos requisitos mínimos para a investidura do cargo e da convocação.

1.6 Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados ou quanto aos procedimentos e resultado de provas.

1.6.1 As informações referentes ao Concurso Público serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br).

## – 1ª ETAPA –

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**2.1 Informações complementares encontram-se na Resolução 015/2022– COU/UNESPAR.**

2.2 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame e implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Concurso Público e deverá ser realizada, exclusivamente, pela página da UNESPAR, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), preenchendo-se a **Ficha de Inscrição** no referido *link*, no período de **06/09/2022 a 20/09/2022**, onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.3 Cabe ao candidato a observância da vaga em que se inscreve. No caso de inscrever-se em outra vaga, não haverá retificação.

2.4 A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e no compromisso expresso de aceitação das condições do Concurso Público, como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR e outras em itens específicos.

2.5 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Concurso Público não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga, impreterivelmente, até o próximo dia útil da data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.6.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento



da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.7 Para solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição**, o interessado deverá requerer no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema, incluindo o(s) devido(s) comprovantes em PDF único, no período de **06/09/2022 a 12/09/2022**, e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição por outro meio ou após a data e horário estipulados neste edital.

2.8 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:

a) For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.593/2008;

b) For doador de sangue conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020;

c) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde conforme a Lei 13.656 de 30 de abril de 2018;

d) Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que fica isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus;

e) Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal desde que solicitadas de acordo com o item **2.7** deste Edital.

2.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada em Edital a partir do dia **13/09/2022**.

2.10 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada neste Edital.

2.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição aprovado e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item **2.6**, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

2.12 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

2.13 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta de documentos necessários conforme consta no item **2.8**.

2.14 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso pelo **Menu do Candidato**, no [link www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.15 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

2.16 O resultado da análise de eventuais recursos relacionados à isenção de taxa de inscrição será publicado a partir do dia **16/09/2022**.

2.17 O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir do dia **23/09/2022**.

2.18 Da não homologação da inscrição caberá recurso ao Edital de Homologação das Inscrições, pelo **Menu do Candidato**, no [link www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.19 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

2.20 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital a partir do dia **28/09/2022**. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.



### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 015/2022– COU/UNESPAR.

3.2 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e da Resolução 015/2022-COU/UNESPAR e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

3.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso Público implicando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do concurso.

3.4 Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local ou horário diverso do estipulado neste Edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

3.5 Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas apenas no Campus onde se fizer necessária tal prorrogação.

3.6 O Concurso Público constará de:

I. Prova Escrita: texto produzido pelo candidato sobre o tema do ponto sorteado para prova escrita, de valor máximo 9,50 (nove vírgula cinquenta), juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, com valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta), que soma nota máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero). A nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa de caráter eliminatório.

II. Prova Didática: compreende etapa didática sobre o tema do ponto sorteado com arguição e/ou uma etapa prática e/ou entrevista e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, quando constante no item referente à vaga ofertada neste Edital de Concurso Público, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero, zero) e máximo de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa de caráter eliminatório.

III. Prova de Títulos: apresentação do **ANEXO III** da Resolução 015/2022–COU/UNESPAR, devidamente preenchido e com documentação comprobatória, de entrega obrigatória para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, sendo a nota desta etapa de caráter classificatório.

3.7 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega da documentação exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Concurso Público, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

3.8 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital de Abertura, e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

### 4. DA PROVA ESCRITA

#### 4.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 015/2022 – COU/UNESPAR.

4.2 Por prova escrita entende-se aquela em que o candidato versa formalmente, e de modo dissertativo, sobre conhecimentos científicos da área/subárea do concurso delimitados por um dos pontos do programa constante na oferta de vagas neste Edital e realiza prova



relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005.

4.2.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga ou conforme indicação nos requisitos da vaga.

4.2.2 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

4.3 A Prova Escrita será realizada no Campus correspondente à vaga pleiteada, sendo aplicada pela Comissão Organizadora ou por fiscais designados pela CPPS, conforme data e endereço estipulados em Edital de Ensalamento a ser publicado a partir do dia **11/10/2022**.

4.3.1 O local/sala de realização da Prova Escrita será indicado em listagem publicada no respectivo *Campus* de inscrição de cada candidato na data de realização da prova em até **1 (uma) hora antes do seu início**.

4.4 A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas, e ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário estipulado para o sorteio dos pontos de provas.

4.4.1 Será disponibilizado Caderno de Prova, codificado por candidato, contendo para uso máximo de 8 (oito) páginas enumeradas para a dissertação a ser escrita exclusivamente nas faces frontais das folhas, sendo facultado o uso do verso apenas para rascunho.

4.5 O número do ponto sorteado para a Prova Escrita será o mesmo para todos os candidatos de cada área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

4.6 O não comparecimento do candidato ao sorteio dos pontos das provas acarretará na sua automática eliminação do Concurso Público, constando seu nome no edital de resultado da prova escrita como “ausente” e ficando impedido de realizar a Prova Escrita.

4.7 O sorteio do número do ponto da Prova Escrita ocorrerá no dia **23/10/2022 às 8h30min (oito horas e trinta minutos)** e não será permitida a entrada de candidatos após esse horário.

4.8 Os pontos das provas serão sorteados por um dos candidatos presentes, perante a Comissão Organizadora, ou fiscais indicados pela CPPS, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital.

4.9 Os candidatos deverão realizar a Prova Escrita imediatamente após o sorteio do ponto da Prova Didática, considerando o item **5.5** deste Edital.

4.10 Será expressamente proibido na Prova Escrita, e na Prova do ECA, conter quaisquer informações como: apelidos, desenhos, nomes, números, símbolos, dentre outros, que possam identificar o candidato.

4.11 A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **24/10/2022**.

4.12 A Prova Escrita, juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, será avaliada com base nos critérios descritos no **ANEXO I** da Resolução 015/2022–COU/UNESPAR, devendo cada avaliador atribuir uma nota, na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero) - em que 0,50 (zero vírgula cinquenta) do total refere-se exclusivamente à Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - sendo a nota final apresentada na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

4.13 A Prova Escrita, terá nota mínima para aprovação de 7,00 (sete vírgula zero, zero), ficando impedido de participar das demais etapas do Concurso Público o candidato que não atingir a nota mínima, não tendo o seu nome divulgado por edital, conforme disciplina o Decreto nº 7.116/13.

4.14 Durante a realização da prova não será permitido ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial acompanhado por um componente da equipe de execução do Concurso



Público.

4.15 O Edital do resultado da Prova Escrita será publicado a partir do dia **04/11/2022**.

4.16 Contra o resultado da Prova Escrita caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, a ser realizado pelo **Menu do Candidato**, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

4.17 A Banca Examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis, lavrando ata circunstanciada de sua decisão, encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final.

4.18 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital a partir do dia **14/11/2022**.

4.18.1 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

## **5. DA PROVA DIDÁTICA**

### **5.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 015/2022 - COU/UNESPAR.**

5.2 A Prova Didática será composta por uma aula sobre o tema do ponto sorteado podendo haver prova prática com uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática, e/ou entrevista, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, conforme estipulado neste edital, e será avaliada pelos critérios constantes do **ANEXO II** da Resolução 015/2022 – COU/UNESPAR.

5.3 A Prova Didática terá caráter público e será realizada em data, horário e endereço conforme estipulado em edital.

5.3.1 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato, seguida de 15 (quinze) minutos para arguição e, quando for o caso, terá mais 15 (quinze) minutos na sequência para uma etapa prática, composta de entrevista, e/ou arguição de projeto de pesquisa e/ou apresentação de portfólio e/ou defesa de memorial e/ou performance e/ou uma demonstração artística, considerando os requisitos da vaga, com mais 10 (dez) minutos para arguição.

5.3.2 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.3.3 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.3.4 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

5.4 O sorteio do número do ponto da Prova Didática ocorrerá no dia **23/10/2022**.

5.5 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital, excluindo-se o número do ponto da Prova Escrita já sorteado, e será o mesmo para todos os candidatos de cada área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

5.6 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO II** da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR, cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.



5.7 As provas didáticas serão realizadas por ordem de classificação da Prova Escrita, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital de ensalamento.

5.8 Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora, conforme **ANEXO II** da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR, 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, no início de sua Prova Didática, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, não tendo o seu nome publicado em edital de divulgação.

5.9 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem sido aprovados na Prova Escrita e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

5.10 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática, ou a não entrega da documentação exigida, implicará na eliminação sumária do candidato que não terá seu Currículo Lattes pontuado para efeito de Prova de Títulos.

5.11 Não haverá, em hipótese alguma, alteração da data e horário da Prova Didática.

5.12 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro/lousa, apenas um projetor de multimídia.

5.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio dos seus próprios recursos tecnológicos, bem como a sua operação.

5.14 A Prova Didática será aberta ao público, sendo que o candidato não poderá assistir à Prova Didática de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

5.15 A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **22/11/2022**.

5.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela Banca Examinadora, não tendo o seu currículo e **ANEXO III** analisados.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS**

### **6.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 015/2022 - COU/UNESPAR.**

6.2 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar obrigatoriamente à banca examinadora, na mesma data e horário estabelecidos para a realização da Prova Didática, o Currículo Lattes e o **ANEXO III da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR** com documentação comprobatória, em cópia simples, encadernados em ordem sequencial do ANEXO III e com páginas enumeradas.

6.2.1 O candidato deverá proceder a entrega da documentação requerida à banca examinadora no início da sua Prova Didática, sujeitando-se à eliminação automática do processo, se não fizer a entrega no momento determinado, ficando, inclusive, impedido de realizar a Prova Didática.

6.3 A Prova de Títulos será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **ANEXO III** da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR, cuja nota poderá ser de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero).

6.4 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

6.5 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado mediante requerimento e ciência no respectivo protocolo do Campus da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à CPPS, até 180 dias após a divulgação do resultado final do





Concurso Público, sob pena de ter a documentação descartada.

## 7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1 Para a seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas caberá, em cada vaga, uma Banca Examinadora nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida;

7.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

7.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se, e decidir, com a totalidade de seus membros titulares.

7.4 O Edital de Homologação das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **14/10/2022**.

7.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação, com justificativas fundamentadas, pelo **Menu do Candidato**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

7.5.1 O teor do recurso, não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

7.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

7.6 Em caso de impedimento emergencial de algum membro da banca, aplica-se o **Art. 55** da Resolução 015/2022– COU/UNESPAR.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

I. A nota da Prova Escrita, referente ao texto do ponto sorteado juntamente com a Prova do ECA, atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;

II. A nota da Prova Didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4 e,

III. A nota da Prova de Títulos terá peso 3.

8.2 O resultado final será publicado a partir do dia **05/12/2022** contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nº 7.116/2013.

8.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, pelo **Menu do Candidato**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

8.2.2 O teor do recurso, não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

8.2.3 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

8.3 O resultado final homologado será publicado a partir do dia **12/12/2022**.

8.4 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e, em caso de empate da nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;

b. que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;

c. que tenha a maior nota na Prova de Títulos.



## 9. DAS VAGAS

Id: 654
Nome: Secretariado Executivo
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo Trilingue
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Bacharelado em Secretariado e Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Assessoria e Consultoria Secretarial
2 - Tecnologia para Secretariado
3 - Gestão de Documentos
4 - Gestão de Eventos
5 - Gestão Secretarial
6 - Pesquisa em Secretariado Executivo: secretariado como área científico-prático-acadêmico.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 655
Nome: Linguagens de Programação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação na área de Computação com Doutorado na área de Computação
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Ponto: Programação Orientada a Objetos;
2 - Técnicas para desenvolvimento de software: controle de versão, integração contínua, teste automatizado de software
3 - Uso de frameworks de desenvolvimento de Software
4 - Programação de sistemas Web;
5 - Programação de software distribuído: RPC, SOA, REST e desenvolvimento em nuvem;
6 - Arquitetura de software: cliente-servidor, camadas, MVC, micros serviços.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 656
Nome: Arquitetura de Sistemas de Computação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação na área de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica com Doutorado na área de Computação ou Engenharias
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Unidade central de processamento, processamento paralelo, arquiteturas RISC e CISC, pipeline;
2 - Hierarquia e gestão de memória;
3 - Mecanismos de interrupção e exceção;
4 - Processadores superescalares, multiprocessadores e multicomputadores;
5 - Projeto de circuitos combinatórios e sequenciais;
6 - Sistemas eletrônicos embarcados.



Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 657
Nome: Fundamentos do Serviço Social
Campus: Apucarana
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social. Doutorado em Serviço Social ou Doutorado em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, abrangendo respectivamente às seguintes áreas de avaliação da CAPES: Antropologia, Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História, Educação, Psicologia e em Ciências Sociais Aplicadas com as áreas de Economia e Direito
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - O estágio em Serviço Social: concepção, trabalho e formação profissional
2 - Fundamentos históricos e teórico- metodológicos: tendências contemporâneas no Serviço Social;
3 - As possibilidades históricas do Projeto ético-político: desafios na formação e no trabalho profissional;
4 - A crise capitalista e a reconfiguração do Estado burguês: influxos nas políticas sociais e no trabalho profissional;
5 - A dimensão técnico-operativa e sua relação com os fundamentos teóricos e ético-políticos da profissão;
6 - A pesquisa e a produção de conhecimento em Serviço Social: desafios contemporâneos para o trabalho profissional.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 658
Nome: Turismo
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo e Doutorado em Turismo e/ou Doutorado em Hotelaria e/ou Doutorado em Hospitalidade
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Agências de Viagens e Turismo: o foco na personalização e experiência do cliente;
2 - Novos desafios do mercado nacional e internacional de agências de viagens e turismo;
3 - Importância e as relações de hospitalidade com a hotelaria.
4 - As relações de trabalho frente a inovação tecnológica na hotelaria.
5 - Empreendedorismo em eventos;
6 - A retomada do setor de eventos pós-vacina de Covid-19;
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 664
Nome: Literatura Brasileira
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Doutorado em Letras com área de concentração em Estudos Literários ou Doutorado em Literatura ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Literatura Comparada ou Doutorado em Literatura Brasileira.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e



alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - A gênese da literatura brasileira
2 - Aspectos estéticos e ideológicos do modernismo
3 - A poética brasileira de autoria feminina
4 - O conto africano contemporâneo
5 - Ficção e história em Saramago
6 - A literatura na educação básica e as novas tecnologias educacionais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 665
Nome: Libras
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III) ou FENEIS para o ensino superior. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.
2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino da Libras a ouvintes.
2 - O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores.
3 - Políticas linguísticas e Línguas de Sinais.
4 - Sintaxe espacial e comportamento dos verbos e a questão da concordância.
5 - Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos.
6 - Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da Libras para ouvintes.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 666
Nome: Literaturas de Língua Inglesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Língua Inglesa (ou Português e Inglês) e Respectivas Literaturas e Doutorado em: Literaturas de Língua Inglesa ou Línguas Estrangeiras/Adicionais ou Letras ou Estudos da Linguagem ou Educação ou Ensino e Aprendizagem ou Ciências ou Literaturas de Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Teaching contemporary literary genres through reading comprehension and essay writing in higher education.
2 - Teaching English literary drama from the 20th and 21st centuries and its relation with other contemporary arts to future English language teachers.
3 - The teaching of literary theories, narratives, poems and theater from British authors: implications for future English language teachers' education.
4 - American and Caribbean authors from the Colonial era to Romanticism: implications for future English language teachers' education.
5 - Postcolonial literature and Cultural Studies: implications for the teaching of critical literary perspectives to future English language teachers.
6 - The teaching of literature in schools: Didactic transposition of English Language Literature.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 669
Nome: Linguística Aplicada
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em: Letras Espanhol ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua e Literaturas de Língua Espanhola; Doutorado em: Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - La elaboración de material didáctico como acción integrada a las prácticas supervisadas (pasantías) en la formación de docentes de español como lengua extranjera/adicional (ELEA).
2 - Teorías de aprendizaje de lenguas y las prácticas supervisadas (pasantías) en la formación de docentes de ELEA.
3 - Las etapas de construcción del informe de prácticas supervisadas (pasantías) junto a docentes de ELEA en formación.
4 - La evaluación del desempeño en las prácticas supervisadas (pasantías) de docentes de ELEA en formación.
5 - Géneros textuales/discursivos exigidos en las prácticas supervisadas (pasantías) de docentes de ELEA.
6 - Las políticas públicas para formación docente y las prácticas supervisadas (pasantías) en la Licenciatura en ELEA.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 638
Nome: Teoria Econômica
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas com Doutorado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Política monetária e instrumentos de controle da moeda.
2 - A demanda por moeda e a formação da taxa de juros de acordo com os modelos de Keynes, dos keynesianos neoclássicos e monetaristas.
3 - Equilíbrio nos mercados de bens e monetário e a derivação da curva de demanda agregada. As políticas fiscal e monetária no modelo IS-LM.
4 - Modelo Mundell-Fleming: mobilidade perfeita de capitais e os efeitos das políticas fiscal e monetária sob os regimes de câmbio fixo e flexível.
5 - A intervenção do governo na economia.
6 - O financiamento dos gastos públicos: conceitos, princípios, categorias, sistemas e efeitos da tributação.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 646
Nome: Libras - Língua Brasileira de Sinais
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Curso de Licenciatura com certificado de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o Ensino Superior, ou FENEIS para o Ensino Superior e Mestrado em Letras, ou em Linguística, ou em Educação.
- Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art. 7º § 1º do Decreto



Federal 5626, de 22/12/2005.
- Orientações:
1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.
2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação de surdos
2 - Políticas públicas e legislação da educação de surdos
3 - Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: morfologia, fonologia, sintaxe
4 - Artes, literatura, cultura e identidade surda
5 - Educação bilíngue e educação inclusiva
6 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 647
Nome: Teoria e Filosofia da História
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História e Doutorado em História
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - História Pública: conceitos e práticas
2 - Ensino de História: desafios contemporâneos
3 - Biografias: controvérsias e perspectivas
4 - História e métodos: fundamentos e variações
5 - História e memória: aproximações e distanciamentos
6 - História e narrativa: debates historiográficos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 648
Nome: Ensino-Aprendizagem
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado e Doutorado em Educação
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Estágio supervisionado e a relação teoria e prática
2 - Estratégias pedagógicas inclusivas no contexto escolar
3 - Aprendizagem e desenvolvimento: possibilidades para a organização do ensino
4 - Educação, trabalho docente e novas tecnologias
5 - Planejamento e avaliação educacional na Educação Básica
6 - Fundamentos teóricos-metodológicos da prática de ensino
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 649
Nome: Educação Matemática
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Doutorado em Educação ou em



Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática. - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa em Educação Matemática. Documento a ser entregue no momento da Prova Didática: Projeto de Pesquisa em Educação Matemática, conforme modelo da UNESPAR - <a href="https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-ii-proposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view">https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-ii-proposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view</a>
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Ensino de funções para estudantes apoiados pela Educação Especial, em uma perspectiva inclusiva.(A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior).
2 - Ensino de Geometria e o Laboratório de Ensino de Matemática. (A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior).
3 - Ensino de Derivadas e a Modelagem Matemática na perspectiva da Educação Matemática. (A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior).
4 - Ensino de Cônicas e o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação. (A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior).
5 - Educação Estatística em práticas investigativas. (A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior).
6 - Educação Financeira na perspectiva da Educação Matemática Crítica. (A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 660
Nome: Administração de Empresas
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração e Doutorado em Administração
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Administração Estratégica.
2 - Marketing de Relacionamento.
3 - Gestão Estratégica de Pessoas.
4 - Gestão da Cadeia de Suprimentos.
5 - Análise da Relação entre Risco e Retorno.
6 - Empreendedorismo e Plano de Negócios.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 662
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Contabilidade ou Administração ou Economia ou Desenvolvimento Regional ou Desenvolvimento Rural
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e



alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Receita, Despesa e Resultado: definição, classificação, mensuração, critérios de reconhecimento e base de apuração do resultado.
2 - Contabilidade Pública: modelo orçamentário brasileiro - PPA, LDO e LOA.
3 - Auditoria Contábil: auditor e auditoria independente, relatórios e pareceres de auditoria.
4 - Contabilidade Tributária: enquadramentos tributários das empresas, planejamento tributário.
5 - Controladoria e Contabilidade Gerencial: planejamento e controle orçamentário.
6 - Controladoria e Contabilidade Gerencial: gestão estratégica de custos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 667
Nome: Engenharia do Produto
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial ou Engenharia de Produção Plena com Mestrado e Doutorado em Engenharia
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Desenvolvimento de Novos Produtos.
2 - Projeto de Instalações Agroindustriais.
3 - Projeto do Trabalho.
4 - Ergonomia
5 - Gestão da Inovação e Gestão de Projetos.
6 - Desenvolvimento de Novos Empreendimentos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 668
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo e Doutorado em qualquer área de conhecimento/formação
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Destinos turísticos inteligentes e estratégias de hospitalidade.
2 - Agenciamento de viagens: tecnologias e tendências.
3 - Planejamento e Políticas Públicas em Turismo no Brasil e no Paraná.
4 - Turismo em Áreas Naturais: impactos socioambientais, procedimentos e condutas.
5 - Empreendedorismo em turismo e pequenas empresas.
6 - Turismo criativo e economia solidária.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 629
Nome: Gravura
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado e Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II da Resolução 015/2022 – COU/UNESPAR. Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística com duração de até 30 minutos seguida de arguição de 10





<p>min para cada membro da banca. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato.pdf.</p>
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Questões da gravura como objeto de pesquisa em arte.
2 - Apropriação e edição de imagem como parte do processo de criação em gravura
3 - A gravura e os processos de impressão na arte contemporânea
4 - Linguagem gráfica e multiplicação de imagem.
5 - A gravura tradicional e a gravura expandida no âmbito da arte contemporânea
6 - Processos híbridos e alternativos de gravura
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 630
Nome: Fotografia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado e Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II conforme Resolução 015/2022 – COU/UNESPAR. Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística com duração de até 30 minutos seguida de arguição de 10 min para cada membro da banca. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - A fotografia na arte contemporânea
2 - Questões sociais contemporâneas e a fotografia no campo da arte
3 - A fotografia na arte brasileira e latino-americana
4 - Processos analógicos na fotografia
5 - Processos digitais na fotografia
6 - Condições da fotografia nas redes sócio-técnicas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 631
Nome: LIBRAS
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Curso de Licenciatura com certificado de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o Ensino Superior, ou FENEIS para o Ensino Superior e Mestrado em Letras, ou em Linguística, ou em Educação.
Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art. 7º § 1º do Decreto Federal 5626, de 22/12/2005.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Planejamento, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem para o ensino da Libras a ouvintes.
2 - O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores.
3 - Sintaxe espacial e comportamento dos verbos e a questão da concordância.
4 - Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos.



5 - Aspectos fonológicos da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação da mão e expressões não manuais.
6 - Morfologia das Línguas de Sinais ou Língua Brasileira de Sinais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 632 <span style="color: red;">Aditado/Retificado pelo Edital 035/2022 - CPPS</span>
Nome: Museologia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Museologia
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Bacharelado ou Mestrado em Museologia - todos com registro profissional- e Doutorado em Museologia e Patrimônio ou Memória Social ou História ou Ciência da Informação ou Comunicação ou Artes Visuais.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <span style="color: red;">Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</span>
1 - Teoria Museológica
2 - Gestão de Museus e Documentação Museológica
3 - Planejamento de exposições
4 - Museologia, memória e patrimônio
5 - Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais
6 - Museologia, memória digital e recursos tecnológicos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 640
Nome: Bateria - Percepção Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música - Doutorado em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <span style="color: red;">Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</span>
1 - Propostas para elaboração de um Programa para a disciplina de Bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas. ( <span style="color: red;">para o email: <a href="mailto:jorge.scheffer@unespar.edu.br">jorge.scheffer@unespar.edu.br</a></span> )
2 - Estratégias de feedback e critérios de avaliação da performance na bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas. ( <span style="color: red;">para o email: <a href="mailto:jorge.scheffer@unespar.edu.br">jorge.scheffer@unespar.edu.br</a></span> )
3 - O uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas. ( <span style="color: red;">para o email: <a href="mailto:jorge.scheffer@unespar.edu.br">jorge.scheffer@unespar.edu.br</a></span> )
4 - O ensino de Percepção Musical nos cursos de graduação em Música; Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas. ( <span style="color: red;">para o email: <a href="mailto:jorge.scheffer@unespar.edu.br">jorge.scheffer@unespar.edu.br</a></span> )
5 - Estratégias para o ensino e a aprendizagem da técnica da bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas. ( <span style="color: red;">para o email: <a href="mailto:jorge.scheffer@unespar.edu.br">jorge.scheffer@unespar.edu.br</a></span> )
6 - As Metodologias Ativas em Educação Musical e o ensino de Percepção Musical. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas. ( <span style="color: red;">para o email: <a href="mailto:jorge.scheffer@unespar.edu.br">jorge.scheffer@unespar.edu.br</a></span> )
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 641
Nome: Guitarra - Harmonia
Campus: Curitiba 1



Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música - Doutorado em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Propostas para a elaboração de um Programa para a disciplina Guitarra elétrica; Prova prática: recital com até dez minutos de duração, com repertório de livre escolha.
2 - Estratégias de feedback e critérios de avaliação da performance na guitarra elétrica; Prova prática: recital com até dez minutos de duração, com repertório de livre escolha.
3 - O uso das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da guitarra elétrica; Prova prática: recital com até dez minutos de duração, com repertório de livre escolha.
4 - Harmonia tradicional e funcional; Prova prática: recital com até dez minutos de duração, com repertório de livre escolha.
5 - Estratégias para o ensino e a aprendizagem da técnica da guitarra elétrica. Prova prática: recital com até dez minutos de duração, com repertório de livre escolha.
6 - Harmonização de melodias; Prova prática: recital com até dez minutos de duração, com repertório de livre escolha.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 642
Nome: Composição de Trilha Sonora
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Composição ou Graduação em Composição e Regência - Doutorado em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Pressupostos teóricos da trilha sonora; papel e funções da música nas mídias visuais.
2 - Pressupostos históricos da trilha sonora: a evolução das concepções musicais nos diferentes períodos da história do cinema.
3 - Produção e pós-produção fílmica: papel do compositor e suas relações com a equipe criativa.
4 - Processo criativo da trilha sonora: adequação da música à imagem e processos composicionais.
5 - Funções da música em animações e games.
6 - Pressupostos estéticos da trilha sonora.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 619
Nome: Pedagogia do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura em Teatro. Doutorado em Artes ou Doutorado em Teatro ou Doutorado em Artes Cênicas ou Doutorado em Artes da Cena
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Objetivos e procedimentos metodológicos da pedagogia teatral contemporânea.
2 - O ensino do teatro na escola pública: desafios e dificuldades apresentadas na relação ensino-aprendizagem em sala de aula.
3 - Estágio Supervisionado: uma articulação entre teoria e prática teatral na formação do/a artista-docente-pesquisador/a.



4 - Os elementos constitutivos da cena nos espaços formais e não formais de educação.
5 - O papel do/a mediador/a teatral no âmbito dos projetos educacionais e culturais.
6 - Políticas curriculares e a pedagogia do teatro: histórico, contextos e conflitos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 620
Nome: Teatro de Animação
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Graduação em Artes Cênicas ou Teatro. Doutorado em Artes ou Doutorado em Teatro ou Doutorado em Artes Cênicas ou Doutorado em Artes da Cena
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - O teatro de animação como potência criativa para crianças e jovens.
2 - Interfaces do teatro de animação com outras linguagens e gêneros teatrais.
3 - Abordagens pedagógicas com o teatro de animação
4 - Usos e funções de máscaras nas sociedades e no teatro.
5 - A máscara e o ator: perspectivas sobre corpo e palavra na atuação.
6 - Formação no teatro de animação: da multiplicidade de processos à criação da cena.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 621
Nome: Percepção Musical e Rítmica
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Música e Doutorado em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Percepção musical na prática de música em conjunto
2 - Percepção rítmica aplicada aos ritmos característicos da música brasileira
3 - Integração de altura e duração na percepção melódica
4 - Estratégias para o desenvolvimento da percepção musical no contexto da música pós-tonal
5 - Estratégias para o desenvolvimento da percepção harmônica
6 - Estratégias para a percepção rítmico-melódica em um contexto polifônico
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 622
Nome: História do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou História ou Letras. Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou História da Arte ou História ou Letras. Entrevista a respeito da trajetória profissional/artística
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Múltiplas origens do teatro
2 - Expressões cênicas do Teatro Decolonial: aspectos históricos, estéticos e políticos.
3 - Burlesco e Cabaré: origens e ressurgimentos na cena brasileira.



4 - Teatro universitário no Brasil
5 - Teatro de militância no Brasil: de 1950 até dias atuais
6 - Tradição e vanguarda no Teatro Latino Americano
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 628
Nome: Assistência de Direção/Produção Audiovisual
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Cinema ou em Comunicação Social com habilitação em Cinema. Doutorado em uma das seguintes grandes áreas: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; ou Linguística, Letras e Artes. Entrevista de defesa dos planos semestrais das duas disciplinas, respectivamente: Assistência de Direção I e Produção Audiovisual I. Os planos semestrais das duas disciplinas deverão mostrar articulação com o PPC do curso e deverão ser elaborados previamente pela/o candidata/o e apresentados à banca." (Link do PPC: <a href="https://tinyurl.com/PPC2022CinemaUnespar">https://tinyurl.com/PPC2022CinemaUnespar</a> )
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - O papel da Assistência de Direção na realização audiovisual.
2 - As atribuições dos diferentes Assistentes de Direção: 1º, 2º e 3º.
3 - Os documentos básicos da Assistência de Direção: análise técnica, plano de filmagem, ordem do dia.
4 - Atribuições do departamento de Produção na realização audiovisual durante a pré-produção e as filmagens.
5 - Funções do departamento de Produção audiovisual e articulação com os outros departamentos: particularidades e diferenças
6 - Fluxogramas da produção audiovisual (pré-produção, produção e pós-produção)
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 633
Nome: Estágio Supervisionado
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho; Mestrado em Educação ou Artes Visuais. Doutorado em Educação ou Artes Visuais. Entrega (no momento da Prova Didática) do Memorial dissertativo ( <a href="https://docs.google.com/document/d/1Rjg3scLvadFJi7luRWWJsNLoFI5oSF7M/edit">https://docs.google.com/document/d/1Rjg3scLvadFJi7luRWWJsNLoFI5oSF7M/edit</a> ).
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Processos criativos e investigativos na docência e na formação docente em artes visuais
2 - Políticas educacionais atuais e seus impactos na formação e no ensino de artes visuais
3 - Aspectos históricos, sociais e culturais da formação docente em artes visuais no Brasil
4 - O estágio curricular na formação inicial em artes visuais e as especificidades dos espaços formais e não formais de ensino
5 - Diversidade cultural, educação inclusiva e o direito à educação: repercussões na escola e no ensino das artes visuais
6 - Concepções de formação inicial de professores e de estágio supervisionado nas licenciaturas em artes no Brasil e na América Latina
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 636
Nome: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)



Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Curso de Licenciatura com certificado de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o Ensino Superior, ou FENEIS para o Ensino Superior e Mestrado em Letras, ou em Linguística, ou em Educação.
Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art. 7º § 1º do Decreto Federal 5626, de 22/12/2005.
Orientações para as provas:
1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.
2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - O Ensino da Língua Brasileira de Sinais para Ouvintes
2 - A Perspectiva de Educação Inclusiva para Pessoas Surdas
3 - Língua Brasileira de Sinais: Aspectos Linguísticos
4 - Políticas Públicas Educacionais Brasileiras na Educação de Surdos
5 - Uso de Recursos Didáticos nas Aulas de Libras no Ensino Superior
6 - Artes, Cultura e Identidade Surda
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 659
Nome: Criação-ensino-aprendizagem em Dança
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes ou Artes Cênicas ou Educação ou Comunicação ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas. Mestrado em Ciências Humanas ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro. Doutorado em Dança ou Artes Cênicas ou Artes ou Educação ou Ciências Humanas ou Comunicação. Entrega (no momento da Prova Didática) de Memorial
( <a href="https://docs.google.com/document/d/1wX7DuNTR7he0hu1acltm7zBRVQV33Yvy/edit">https://docs.google.com/document/d/1wX7DuNTR7he0hu1acltm7zBRVQV33Yvy/edit</a> )
Entrega (no momento da Prova Didática) Projeto de Pesquisa ou Extensão na área de Criação-ensino-aprendizagem da Dança;
Prova Prática com utilização de estúdios para performances e/ou procedimentos práticos;
*necessita de estúdio para a prova prática
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Conceitos e Práticas de ensino-aprendizagem para a formação de um artista-docente da dança.
2 - Relações entre criação, ensino, aprendizagem em contextos de ensino formal e não formal da dança.
3 - Interfaces tecnológicas, hibridismos e novos designs de pensamento nos processos de criação-ensino-aprendizagem da dança na contemporaneidade.
4 - O corpo e a dança no contexto educacional como ação política para a inclusão social, equidade de desenvolvimento e emancipação humana.
5 - Abordagens artístico-pedagógicas do corpo em movimento articuladas com outras linguagens artísticas e outros saberes.
6 - Estudos contemporâneos do corpo e do movimento em dança no contexto do ensino formal e não-formal
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 643
Nome: Língua Portuguesa (Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e de Literatura)
Campus: Paranaquá



Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Literatura de Língua Portuguesa
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Orientações e diretrizes curriculares para o ensino de Língua Portuguesa e Literatura: perspectivas teóricas e práticas pedagógicas.
2 - Ensino de Língua Portuguesa e a BNCC: o papel da diversidade cultural e a pluralidade de ideias.
3 - Documentos oficiais e concepções teóricas: Ensino de Gramática e Ensino de Literatura na formação de professor de Língua Portuguesa.
4 - Análise linguística e ensino de Língua Portuguesa: o trabalho com variação linguística e preconceito linguístico.
5 - Gêneros Textuais no ensino de Língua Portuguesa.
6 - Práticas de (Multi)letramento em sala de aula na Educação Básica.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 644
Nome: Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Inglesa)
Campus: Paranaçu
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês, ou Letras Português-Inglês, ou línguas estrangeiras modernas com habilitação em língua inglesa e Doutorado em Letras, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Linguística, ou Linguística Aplicada
Quantidade: 2
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Academic literacy in University: implications for ELT.
2 - Method and post-method in English teaching and learning.
3 - Multiliteracies in the English language classroom.
4 - Oral and written genres in ELT.
5 - Principles of critical literacy in the English language classroom.
6 - World Englishes and English as Lingua Franca in ELT.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 645 <b>Aditado/Retificado pelo Edital 034/2022 - CPPS</b>
Nome: Ecologia Aplicada
Campus: Paranaçu
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e/ou Bacharelado) e/ou Licenciatura em Biologia, e/ou Oceanografia com Doutorado em Ecologia; e/ou Oceanografia com Doutorado em Zoologia, ou Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros; ou Doutorado em Ecologia, Conservação e Biodiversidade; ou Doutorado em Ecologia e Evolução; ou Doutorado em Ecologia e Conservação; ou Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais; ou Doutorado em Ecologia e Saúde Ambiental; ou Doutorado em Sistemas Costeiros e Oceânicos; ou Doutorado em Oceanografia; ou Doutorado em Ecologia e Tecnologia Ambiental. Com tese defendida e artigos publicados na área de Ecologia, para todos os doutorados acima listados e para a possível aceitação daqueles omitidos em razão da grande diversidade nomenclatural.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>



1 - Ciclagem de nutriente e fluxo de energia no bioma costeiro-marinho. Relações com a Macroecologia.
2 - Grandes ameaças ao bioma costeiro-marinho: mudanças climáticas, superexploração e poluição.
3 - Inferência estatística, distribuições de probabilidade e outros métodos de análise de populações e comunidades ecológicas.
4 - Delineamento amostral e estratégias para coleta de dados para estudos ecológicos.
5 - Biogeografia e Filogeografia. Aplicabilidade na conservação das espécies e na reconstrução de histórias evolutivas e contribuições da biologia molecular.
6 - Ambientes costeiros e marinhos (ênfase em insulares): características geomorfológicas, ameaças e estratégias de conservação da biodiversidade.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 672
Nome: Administração de Empresas
Campus: Paranaçu
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduado em Administração com Doutorado em Administração ou Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Planejamento Estratégico: ferramentas de análise de ambiente interno e externo.
2 - Administração Financeira e Orçamentária: risco e retorno.
3 - Empreendedorismo e Inovação para micro e pequenas empresas.
4 - Informação e conhecimento no contexto empresarial.
5 - A importância do recrutamento e da seleção na gestão de pessoas.
6 - A Teoria Geral da Administração e a evolução do pensamento administrativo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 673
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Paranaçu
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Ciências Contábeis ou Contabilidade
Quantidade: 2
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Informações de Custos para Contabilidade Gerencial
2 - Instrumentos Clássicos e Modernos de Contabilidade Gerencial
3 - Modelos de Avaliação de Desempenho para fins Gerenciais
4 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
5 - Demonstrações Financeiras Padronizadas
6 - Auditoria das Demonstrações Financeiras
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 674
Nome: Engenharia de Produção
Campus: Paranaçu
Colegiado: Engenharia de Produção
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção com Doutorado em Engenharias
Quantidade: 2
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e





dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Controle estatístico da qualidade
2 - Enterprise Resource Planning
3 - Ergonomia
4 - Estatística aplicada a Engenharia de Produção
5 - Gestão da Capacidade e demanda
6 - Logística Empresarial e Industrial
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 623
Nome: Biologia Geral
Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas com o título de Doutor em qualquer área
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como eixo articulador no estágio em ciências e biologia;
2 - O papel da epistemologia na formação dos professores de ciências e biologia;
3 - A experimentação no ensino de ciências e biologia contributos para reorientação conceitual;
4 - Enfoque Ciência Tecnologia Sociedade (CTS) no ensino de ciências e biologia;
5 - Avaliação no ensino de ciências e biologia;
6 - Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 624
Nome: Linguística, Língua Portuguesa e Ensino
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Português ou Letras Português/Inglês ou Letras Português/Espanhol ou Letras Português/Francês com doutorado em Letras ou Estudos da linguagem ou Língua Portuguesa ou Linguística.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Concepções de Língua e Linguagem e implicações para a prática de ensino de Língua Portuguesa.
2 - Multiletramentos e letramentos acadêmicos na aula de português no contexto do ensino superior.
3 - Concepções de leitura e de escrita: perspectivas teóricas e prática de ensino.
4 - O estágio curricular supervisionado na formação inicial do professor de português para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades.
5 - Aspectos fonológicos do português brasileiro e variação linguística.
6 - Morfossintaxe e ensino de Língua Portuguesa.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 625
Nome: Educação Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Educação



Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática ou Doutorado em Ensino de Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - A História da Matemática como metodologia no ensino de números;
2 - A Resolução de Problemas como metodologia no ensino de geometria;
3 - A Modelagem Matemática como metodologia no ensino de funções reais;
4 - O Ensino de Álgebra na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática;
5 - O Ensino de Estatística na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática;
6 - A avaliação da aprendizagem em Matemática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 626
Nome: Geografia
Campus: Paranavaí
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Geografia com Doutorado em Geografia
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - A cartografia escolar e o uso das geotecnologias no ensino de Geografia.
2 - As categorias geográficas para compreensão das relações sociedade x natureza.
3 - A produção do espaço agrário e os conflitos no território brasileiro.
4 - Recursos hídricos no Brasil: potencialidades, crises e desafios.
5 - A produção do espaço urbano brasileiro e os problemas socioambientais.
6 - Diversidade das paisagens brasileiras e suas potencialidades.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 627
Nome: Pedagogia/Educação
Campus: Paranavaí
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Políticas públicas inclusivas no contexto escolar: implicações na prática pedagógica
2 - Políticas de formação de professores e o papel do pedagogo na gestão escolar na/da contemporaneidade
3 - Gestão de resultados e os desafios da Gestão democrática na educação pública
4 - Estágio e Docência: questões teóricas e práticas
5 - A atividade de estudo como atividade principal em idade escolar e a organização da aula
6 - Origens da escola pública brasileira e concepções curriculares atuais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 639
Nome: Libras
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Curso de Licenciatura com certificado de exame de



proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o Ensino Superior, ou FENEIS para o Ensino Superior e Mestrado em Letras, ou em Linguística, ou em Educação, ou em Ensino. Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art. 7º § 1º do Decreto Federal 5626, de 22/12/2005. 1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa. 2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Planejamento, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem para o ensino da Libras a ouvintes.
2 - O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores.
3 - Sintaxe espacial e comportamento dos verbos e a questão da concordância.
4 - Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos.
5 - Aspectos fonológicos da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação da mão e expressões não manuais.
6 - Morfologia das Línguas de Sinais ou Língua Brasileira de Sinais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 653
Nome: Enfermagem
Campus: Paranavaí
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em enfermagem com título de Doutor em qualquer área
Quantidade: 2
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - O cuidado de enfermagem a pacientes idosos com risco de integridade tissular prejudicada.
2 - O cuidado de enfermagem na prevenção de infecção hospitalar no paciente cirúrgico.
3 - O profissional de enfermagem e o protagonismo na segurança do paciente.
4 - O papel do enfermeiro na promoção do desenvolvimento saudável em crianças de 0 a 2 anos.
5 - A educação permanente como estratégia de qualificação da equipe de enfermagem e da atenção à saúde.
6 - O papel da enfermagem nas Redes de Atenção à Saúde.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 661
Nome: Administração
Campus: Paranavaí
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação e Doutorado em Administração
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Formação do Pensamento Administrativo
2 - Administração Mercadológica
3 - Administração de Recursos Humanos
4 - Administração da Produção e Gestão da Cadeia de Suprimentos
5 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações
6 - Administração Financeira e Orçamentária
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 663



Nome: Direito
Campus: Paranavaí
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito, Mestrado em Direito e Doutorado em Direito ou em Educação
Quantidade: 2
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Direito Civil: sujeitos de Direito: das pessoas naturais e das pessoas jurídicas
2 - Direito Constitucional: princípios constitucionais da administração pública.
3 - Direito Penal: da ação penal.
4 - Direito Processual Civil: Da jurisdição e da ação.
5 - Direito Administrativo: administração pública direta e indireta.
6 - Direito Empresarial: sociedades empresariais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 634
Nome: Educação Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Pedagogia com Doutorado em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Matemática. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa em Educação Matemática, conforme modelo da UNESPAR: <a href="https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-ii-proposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view">https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-ii-proposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view</a> (a ser entregue no momento da Prova Didática).
Quantidade: 2
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - As diferentes perspectivas metodológicas da Educação Matemática no estágio curricular supervisionado. A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior.
2 - Ensino de funções em uma perspectiva inclusiva. A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior.
3 - A prática pedagógica do professor de matemática no ensino de Geometria. A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior.
4 - Ensino de Álgebra na formação inicial do professor de matemática. A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior.
5 - Aspectos epistemológicos dos números naturais, racionais e inteiros e suas implicações para a aprendizagem da matemática. A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior.
6 - Diferentes perspectivas metodológicas da Educação Matemática na Educação Estatística. A avaliação levará em conta os conhecimentos e a capacidade do candidato para abordar/argumentar sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a perspectiva didático-metodológica, em nível superior.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 635
Nome: Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática



Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada, Métodos Numéricos em Engenharia ou Matemática. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa em Matemática, conforme modelo da UNESPAR: ( <a href="https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-ii-proposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view">https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-ii-proposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view</a> (a ser entregue no momento da Prova Didática).
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Grupos e subgrupos: conhecimentos sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática
2 - Transformação linear: conhecimentos sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática
3 - Noções de Topologia: conhecimentos sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática
4 - Geometria não euclidiana: conhecimentos sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática
5 - Sequências e séries numéricas: conhecimentos sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática
6 - Derivadas e suas aplicações: conhecimentos sobre os conceitos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 650
Nome: Lógica e Filosofia da Linguagem
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia e doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Teoria do silogismo;
2 - Lógica proposicional;
3 - Lógica quantificacional de primeira ordem;
4 - A virada linguística na Filosofia;
5 - Sentido e referência;
6 - Significado e jogos de linguagem.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 651
Nome: História Moderna e Contemporânea
Campus: União da Vitória
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação e Doutorado em História
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Expansão Marítima e globalização na época moderna
2 - Organização do poder político na Europa Séculos XV a XVIII
3 - Iluminismos e o pensamento científico no mundo moderno
4 - Conceitos Revolucionários e a emergência do mundo contemporâneo de fins do século XVIII até a Revolução Russa
5 - Os dois conflitos mundiais e os aspectos nazi-fascistas das sociedades na primeira metade do



século XX
6 - A segunda metade do século XX: Guerra fria, descolonização e decolonialismos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 652
Nome: Língua Portuguesa/Linguística
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português/Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Doutorado em Letras ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Gêneros textuais/discursivos e ensino de Língua Portuguesa
2 - Linguagem, língua e linguística: aproximações no ensino de Língua Portuguesa
3 - Concepções de gramática e de análise linguística presentes no ensino de Língua Portuguesa.
4 - Leitura e interpretação de textos como suportes para a Língua Portuguesa
5 - Relações entre oralidade e escrita: implicações para a Língua Portuguesa
6 - Práticas de letramentos: contribuições para o Ensino de Língua Portuguesa
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 670
Nome: Estágio Curricular Supervisionado
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação ou Ensino
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Unidade teoria-prática e o estágio curricular supervisionado: praxis e reflexividade.
2 - O estágio curricular supervisionado na formação de professores para anos iniciais do ensino fundamental: desafios e possibilidades
3 - Planejamento da ação docente na educação infantil no estágio curricular supervisionado: princípios e implicações teórico-metodológicas.
4 - A avaliação formativa do processo de ensino e aprendizagem no planejamento do estágio curricular supervisionado.
5 - O estágio curricular supervisionado em gestão escolar e a constituição dos saberes que envolvem o trabalho do pedagogo.
6 - O estágio curricular supervisionado e a organização do trabalho pedagógico na perspectiva inclusiva.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 671 <b>Aditado/Retificado pelo Edital 035/2022 - CPPS</b>
Nome: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Doutorado na grande área de Linguística/Letras do CNPQ ou Doutorado em Educação ou Doutorado Interdisciplinar.
Quantidade: 1
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações. <b>Retificado pelo Edital 043/2022 - CPPS</b>
1 - Perspectivas de ensino de língua portuguesa a partir da BNCC



2 - Planejamento Didático para o ensino de Língua Portuguesa.
3 - Estágio como componente curricular: relação teoria e prática e sua importância na formação inicial.
4 - A articulação entre práticas pedagógicas e o processo avaliativo na educação básica.
5 - Gêneros Textuais: perspectivas teóricas e práticas.
6 - A interdisciplinaridade na formação de professores de língua portuguesa.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

### – 3ª ETAPA –

## 10. DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

### 10.1 Informações complementares encontram-se na Resolução 015/2022 – COU/UNESPAR.

10.2 Os candidatos serão convocados obedecendo à ordem de classificação, sendo que no momento de comprovação de atendimento aos requisitos mínimos, ou seja, na posse, o candidato convocado e nomeado poderá ser desclassificado, caso não atenda aos requisitos mínimos do exigidos no Edital, seguindo-se a convocação dos demais aprovados, conforme o número de vagas e a ordem de classificação.

## 11. DOS REQUISITOS PARA POSSE E EXERCÍCIO

11.1 São requisitos mínimos:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (§ 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
- c) Estar no gozo dos direitos políticos;
- d) Estar regular com as obrigações do Serviço Militar;
- e) Estar regular com as obrigações eleitorais;
- f) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, a ser comprovada por avaliação médica oficial pré-admissional;
- g) Não ter sido demitido (Estatutários) ou dispensado por justa causa (Celetistas / Regime Especial) de cargo ou emprego público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de demissão;
- h) Cumprir as determinações dos editais publicados;
- i) Comprovar, na data da posse, atendimento aos requisitos exigidos para o cargo/função, conforme consta do Edital de Abertura;
- j) Optar pelo cargo/vaga do edital, se já receber vencimentos de cargo, função, emprego público ou proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, relativos a cargos não acumuláveis nos termos da Constituição Federal, Art. 37, inciso XVI, e da Constituição do Estado do Paraná, Art. 27, incisos XVI e XVII, sob pena de ser impedido de assumir suas funções no momento da posse ou vir a ser exonerado de ofício, após esta. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro Órgão a que está vinculado contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Jornada de Trabalho (especificar dia e horário), Remuneração Bruta e a Assinatura com Identificação e;
- k) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, conforme consta em edital.

## 12. DO CARGO E DOS VENCIMENTOS

12.1 Quando da nomeação, o candidato aprovado ingressará junto à UNESPAR, no nível



inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação máxima apresentada, e será lotado no respectivo Centro de Área, vinculando-se a um Colegiado, para o qual se habilitou.

12.2 Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 6.174/1970, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados nessa Lei, na legislação pertinente em vigor e na que vier a ser aplicada.

12.3 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da nomeação.

12.4 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da nomeação, considerando o seguinte:

ANEXO VIII DO DECRETO Nº 10.087/2022

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - IEES

CARGO	REGIME								
	T-40	TIDE	T-34 (1)	T-28 (2)	T-24	T-20	T-12	T-10	T-09
PA PROF. AUXILIAR	3.410,07	5.285,61	2.898,56	2.387,05	2.046,04	1.705,04	1.023,02	852,52	767,27
PS1 PROF. ASSISTENTE A	3.921,59	6.078,47	3.333,35	2.745,11	2.352,95	1.960,80	1.176,48	980,40	882,36
PS2 PROF. ASSISTENTE B	4.039,22	6.260,79	3.433,33	2.827,45	2.423,53	2.019,61	1.211,77	1.009,80	908,82
PS3 PROF. ASSISTENTE C	4.160,39	6.448,60	3.536,33	2.912,27	2.496,23	2.080,19	1.248,12	1.040,10	936,09
PS4 PROF. ASSISTENTE D	4.285,19	6.642,05	3.642,41	2.999,63	2.571,11	2.142,60	1.285,56	1.071,30	964,17
PD1 PROF. ADJUNTO A	4.927,97	7.638,36	4.188,78	3.449,58	2.956,78	2.463,99	1.478,39	1.231,99	1.108,79
PD2 PROF. ADJUNTO B	5.075,81	7.867,50	4.314,44	3.553,07	3.045,49	2.537,90	1.522,74	1.268,95	1.142,06
PD3 PROF. ADJUNTO C	5.228,07	8.103,51	4.443,86	3.659,65	3.136,84	2.614,04	1.568,42	1.307,02	1.176,32
PD4 PROF. ADJUNTO D	5.384,90	8.346,60	4.577,17	3.769,43	3.230,94	2.692,45	1.615,47	1.346,23	1.211,60
PA1 PROF. ASSOCIADO A	6.192,68	9.598,65	5.263,78	4.334,88	3.715,61	3.096,34	1.857,80	1.548,17	1.393,35
PA2 PROF. ASSOCIADO B	6.378,46	9.886,61	5.421,69	4.464,92	3.827,08	3.189,23	1.913,54	1.594,62	1.435,15
PA3 PROF. ASSOCIADO C	6.569,80	10.183,20	5.584,33	4.598,86	3.941,88	3.284,90	1.970,94	1.642,45	1.478,21
PT PROF. TITULAR	7.226,78	11.201,51	6.142,76	5.058,75	4.336,07	3.613,39	2.168,03	1.806,69	1.626,03

(1) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEL

(2) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEPG

TITULAÇÃO APLICADA À REFERÊNCIA DE VENCIMENTO ONDE SE ENCONTRA O DOCENTE

ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOUTOR	75%

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

13.2 A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

13.3 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

13.4 Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste Edital não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre





recurso analisado.

13.5 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada poderá requerer sua reclassificação no Concurso Público por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificações dos aprovados no processo ainda válido.

13.6 O candidato será lotado no colegiado e centro de área de acordo com a área/subárea ofertada no Concurso Público, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo colegiado.

#### **14. ANEXOS**

Todos os anexos e informações referentes encontram-se na Resolução 015/2022–COU/UNESPAR, publicada no sítio da UNESPAR.

#### **15. DA PUBLICIDADE**

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no Quadro de Editais dos Campi e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
PORTARIA N.º 295/2022 – REITORIA/UNESPAR

Prof. Alvaro Henrique Borges  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA N.º 1019/2022 – REITORIA/UNESPAR